

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Xanxerê/SC

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços

Ordenador da Despesa: Leandro Marzari Silva.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de máquina para abastecimento de garrafas, destinada ao Ecoparque Romeu Scirea, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A pretendida aquisição visa proporcionar bem-estar, conforto e praticidade a toda a população, tornando-se uma solução sustentável, reduzindo a utilização excessiva de materiais plásticos já que as pessoas utilizarão suas próprias garrafas de água, reduzindo assim, o consumo e descarte de plástico.

A demanda por esse tipo de equipamento é enorme, uma vez que nossa região tem uma população que utiliza o espaço no Ecoparque Romeu Scirea, para realização de exercícios físicos, caminhadas e lazer com seus familiares e pets. Atualmente muitos espaços como praças e parques são utilizados por boa parte da população e não dispõem de equipamentos com essa finalidade, que por sua vez serão de grande valia e inovação para o Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento do equipamento tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, com critério de julgamento por menor preço por item.

Para fornecimento do equipamento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

4. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecedor deverá entregar o equipamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento no Ecoparque Romeu Scirea, localizado entre as Ruas Guanabara, Amazonas, Joinville e General Osório, na cidade de Xanxerê-SC, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

5. CONDIÇÕES DE PRAZO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme Decreto vigente no Município de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto/serviços licitado, e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 51

ELEMENTO: 44905242

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 38.933,33 (trinta e oito mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme Anexo I deste Termo de Referência.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, de acordo com orçamentos fornecidos por empresas especializadas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;
- 8.2. Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie;
- 8.3. O fornecedor deverá providenciar a instalação do equipamento, bem como conexão com ponto de água e energia elétrica;
- 8.4. Fornecer garantia do equipamento de, no mínimo, 12 (doze) meses;
- 8.5. Fornecer a plotagem do equipamento de acordo com a arte a ser disponibilizada pelo Município;
- 8.6. Fornecer assistência técnica;
- 8.7. Entregar o produto no local e horário indicado;
- 8.8. Sanar quaisquer irregularidades durante a vigência do contrato, apontadas pelos órgãos de fiscalização sem qualquer ônus ao Município;
- 8.9. Observar os prazos definidos no edital;
- 8.10. Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto da licitação, bem como a observação às normas técnicas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

- 9.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a afetiva prestação do serviço deste edital;
- 9.2. Aplicar penalidades à contratada, quando for o caso;
- 9.3. Prestar as informações necessárias à perfeita execução do contrato;
- 9.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a prestação dos serviços e entrega da Nota Fiscal ao setor competente;
- 9.5. Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;
- 9.6. Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do município no local destinado à instalação do equipamento;
- 9.7. Disponibilizar a arte para plotagem do equipamento;
- 9.8. Executar a base de concreto, bem como disponibilizar o ponto de água e energia elétrica até o local;

9.9. Exercer o correto acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do município o qual registrará as ocorrências, comunicando a contratada, que deverá providenciar a necessária regularização sempre que apontada.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

11. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como responsável o servidor nomeado conforme abaixo e memorando em anexo:

Fiscal do Contrato: Jessyca De Marco Alves – Fone: 3441-8500 – E-mail: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 21 de agosto de 2023.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviços

Jéssyca De Marco Alves
Fiscal do Contrato

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Estrutura do equipamento em aço inox, próprio para equipamentos a serem instalados em locais onde o mesmo estará sujeito às intempéries climáticas, com medidas e dimensões adequadas e apropriadas para o funcionamento e uso do que e será oferecido a população e aos animais como: água gelada, aspersor refrescante e água para pets;
- Dimensões de 2000mm a 2200mm de altura x 700mm a 900mm de largura x 300mm a 400mm de profundidade;
- Área publicitária de 1750 mm de altura x 800 mm, o equipamento deverá vir adesivado, conforme layout e arte definida pela empresa, conforme orientações e aprovação do Município;
- Laterais com material e pintura adequados e resistentes para o uso diário;
- Formas arredondadas e sem arestas evitando cortes trazendo maior segurança ao usuário;
- Acionamento através de botoeiras, pedal ou por sensores de aproximação;
- Atende a normativa de acessibilidade conforme NBR 9050;
- Saídas de água resistentes a vândalos possuir protetor integral de capô e designer que previne contaminação de outros usuários, depósitos aéreos e adulteração;
- Sensores IOT para geração de dados referentes ao uso e painel com relatórios;
- Dimensões básicas de Filtro de purificação com fácil acesso para inspeção de substituição;
- A drenagem da água deve ser interna, permitindo a instalação em locais internos ou externos;
- Iluminação de LED interna;
- Filtro interno;
- Água para pets.

MÓDULO DE ÁGUA GELADA: O aparelho refrigerador de água deve destinar-se a fornecer água a uma temperatura regulável de conforme a necessidade. O tanque que armazena água gelada deve ter uma capacidade mínima e adequada correspondente ao uso do mesmo. O tanque deve ser construído com um isolamento de toda estrutura elétrica e hidráulica interna. Seu reservatório deve ser constituído de inox, de forma

cúbica, o mesmo possui internamente serpentina em aço inox para refrigeração da água e condensador de arame. Duplo dispenser com saída de água gelada para abastecimento de garrafinha.

MÓDULO DE ASPERSOR REFRESCANTE: Sistema de torre contendo entre 03 e 06 bicos aspersores de umidificação com névoa superfina atomizada especialmente projetada para resfriar e umidificar conjugado com sistema de ventilação que simula uma brisa de ar para auxiliar na sensação de refrescância e diminuição da temperatura corporal. A água utilizada no sistema de aspersão deve passar por sistema de purificação e eliminação de cloro garantindo a qualidade da água que será nebulizada. Serão ligados diretamente à rede de água e à rede elétrica. Todo o mecanismo deve ser pressurizado, garantindo resposta imediata e sempre a mesma pressão em todos os usos.

MÓDULO PARA PETS Água filtrada em temperatura ambiente, o bebedouro construído em alumínio e aço galvanizado, com micro furos para escoamento lento da água e não deixar água parada no recipiente, deverá possuir sistema com ladrão em caso de excesso de água para não derramar água pela via. O sistema pode ser acionado apenas pelo usuário e não pelos pet's evitando assim a aglomeração de animais ao redor do equipamento.

MÓDULO DE ÁGUA QUENTE: aparelho aquecedor de água destina-se a fornecer água a uma temperatura regulável entre a temperatura ambiente e 80°C. O controlador de temperatura do equipamento não pode ser ajustado para temperaturas maiores que a citada para evitar possíveis danos ao equipamento e estrutura hidráulica. A água que vem do encanamento principal deve entrar através de uma mangueira flexível de polietileno atóxico. A mangueira deve ser acoplada à conexão de entrada do aparelho. O reservatório que armazena água deverá possuir 10 litros, com capacidade de aquecimento de 60L/H, deverá possuir uma resistência elétrica acoplada de 3.000W (ligado na rede elétrica de 220V), para aquecimento da mesma. Este tanque deve ficar isolado termicamente através de espuma de poliuretano, impedindo de esquentar a superfície externa do aparelho aquecedor de água. O tanque, em conjunto com a resistência elétrica, tem a função de aquecer a água até a temperatura ajustada no controlador. Após atingir a temperatura regulada no termostato a água deve ser mantida nesta mesma temperatura, impedindo o aumento ou diminuição da mesma. Deve possuir sensor dentro do tanque através de tubulação de inox blindada, de forma que não fique em contato direto com a água do tanque. Possuir carcaça constituída de inox 304, de forma cúbica, possuindo proteção de toda estrutura interna.

BASE DE CONCRETO QUE DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA: Base de concreto nivelada medindo, 1m de largura, 1m de comprimento e 15cm de profundidade com recuo de 50cm para os lados onde os usuários terão acesso aos benefícios. No centro da base deve ter as esperas de energia elétrica, hidráulica, escoamento água e uma haste de aterramento, conforme projeto.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT. | UNID. | FFB OBRAS E SERVIÇOS | RITA LUCIANE DE OLIVEIRA | ULTRA CORTE LASER | MÉDIA UNIT. | PREÇO UNIT. MÁXIMO |
|------|---|------|-------|----------------------------|--------------------------------|-------------------------|------------------|--------------------------|
| 1 | <p>Máquina para abastecimento de garrafas, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Sistema de refrigeração com duplo dispenser de água, destinada a fornecer água a uma temperatura regulável conforme a necessidade variando de 2° a 10°; Sistema aquecedor com dispenser de água, destina-se a fornecer água a uma temperatura regulável em, no máximo, 80°. Com sensor infravermelho para a identificação de mão humana com objetivo de evitar acidentes com água quente; | 01 | Unid. | R\$ 39.800,00 | R\$ 38.000,00 | R\$ 39.000,00 | R\$ 38.933,33 | R\$ 38.933,33 |

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Sistema com água em temperatura ambiente para pets, com micro furos para escoamento lento da água, evitando deixar água parada no recipiente prevenindo assim proliferação de doenças; • Sistema contendo entre 03 e 06 bicos spray de umidificação, para auxiliar na sensação de refrescância e diminuição da temperatura corporal; • Fabricado em aço inox; • Acionamento através de botões; • Sistema de geração de dados referentes ao uso, com relatórios; • Garantia de 01 ano; • Instalação e plotagem; • Certificado do Inmetro. | | | | | | | |
| | | | | | | | |